



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3903

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/078/2020

P. A. Nº. PMC/9275/2019
Concorrência: nº 012/2019
PRC/193/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Paulo Roberto Policarpo, e do outro lado, a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.371.926/0001-07, estabelecida à Rua Sardenha, nº 315, Bairro Jardim Vila Andreza – CEP: 36.415-000 – Congonhas - MG, neste ato representada por Maris Stela Seabra da Mata, RG nº. MG-11.324.367 SSP/MG e CPF nº 060.132.116-20, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/354/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes e a inserção de serviços novos, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, “a”, da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.059.459,99 (um milhão cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) sendo, R\$ 830.912,82 (oitocentos e trinta mil novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos) para o valor do acréscimo de serviços existentes e R\$ 228.547,17 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) para o valor da inserção de serviços novos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 04 – Diretoria de Obras e Manutenção Urbana
Atividade: 1.004 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
449051 – Obras e Instalações

4 - CLÁUSULA QUARTA



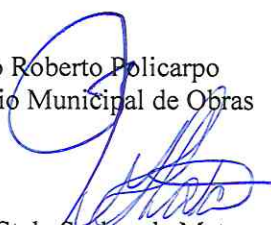
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 03 de março de 2021.


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Policarpo
Secretario Municipal de Obras


Maris Stela Seabra da Mata
Locadora Terramares Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contrato PMC/078/2020

Contratada: Locadora Terramares Ltda.

PLANILHA DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXISTENTES

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE A ADITIVAR	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL ADITIVO
3	TERRAPLENAGEM					
3.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, EXCL., TRANSPORTE ATÉ 50 M	m²	4.400,00	74.529,27	R\$ 0,52	R\$ 38.755,22
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	24.000,00	20.173,92	R\$ 4,00	R\$ 80.695,68
3.8	REATERRO DE VALA COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	m³	406,00	287,09	R\$ 22,90	R\$ 6.574,36
3.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	m²	375,00	208,16	R\$ 4,75	R\$ 988,76
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.8	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF. COM BICA CORRIDA	m³	4.401,95	3.950,00	R\$ 132,49	R\$ 523.335,50
5	DRENAGEM					
5.1	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 400 MM	m	200,00	203,80	R\$ 110,59	R\$ 22.538,24
5.2	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 600 MM	m	110,00	288,35	R\$ 188,68	R\$ 54.405,88
5.3	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	84,00	130,77	R\$ 377,25	R\$ 49.332,98
	TOTAL A SER ADITIVADO =>					R\$ 776.626,62
	ADMINISTRAÇÃO 6,99 %					R\$ 54.286,20
	TOTAL A SER ADITIVADO COM ADM =>					R\$ 830.912,82

 Frederico O Reis
Engenheiro Fiscal

Frederico O Reis
Engenheiro Fiscal


Rosângela A Costa
Diretora de Obras

Rosângela A Costa
Diretora de Obras

Rosely B. Benedito
Rosemary A. Benedito
Secretária de Obras

Rosemary A. Benedito
Secretária de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
Contrato PMC/078/2020			BDI :		24,67%					
Contratada: Locadora Terramares Ltda.			DESCONTO:		23%					
Objeto:	ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM DESCONTO	VALOR COM BDI	VALOR TOTAL
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG.	1.0	19.23	SUDECAP	DESCIDA						
	1.1	19.23.02	SUDECAP	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 500	m	15	466,64	359,31	447,95	R\$ 6.719,25
	2.0	19.30	SUDECAP	SARJETA - PADRAO SUDECAP						
	2.1	19.30.04	SUDECAP	TIPO A - (50X10)CM - DES-R01	m	6.383,00	R\$ 19,20	R\$ 14,78	R\$ 18,43	R\$ 117.638,69
	3.0	19.25	SUDECAP	DRENO - PADRAO SUDECAP						
	3.1	19.25.02	SUDECAP	TIPO B-MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO POROSO, L=50CM	m	65,00	R\$ 91,17	R\$ 70,20	R\$ 87,52	R\$ 5.688,80
	4.0	19.18	SUDECAP	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP						
	4.1	19.18.03	SUDECAP	ID= 600 MM	UNIDADE	25,00	R\$ 1.515,50	R\$ 1.166,94	R\$ 1.454,82	R\$ 36.370,50
	5.0	04.15	SUDECAP	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO						
	5.1	04.15.07	SUDECAP	AÇO CA-50/60	KG	577,51	R\$ 8,21	R\$ 6,32	R\$ 7,88	R\$ 4.550,78
	6.0	19.21	SUDECAP	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						
	6.1	19.21.02	SUDECAP	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	M	0,78	R\$ 294,39	R\$ 226,68	R\$ 282,60	R\$ 220,43
	7.0	19.22	SUDECAP	TAMPAO DE POÇO DE VISITA						
	7.1	19.22.02	SUDECAP	FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	25,00	R\$ 730,95	R\$ 562,83	R\$ 701,68	R\$ 17.542,00
	8		SETOP	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE						
	8.1	RO-41763	SETOP	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL SV-DSM-02 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	m	100	R\$ 259,23	R\$ 199,61	R\$ 248,85	R\$ 24.885,00
TOTAL A SER ADITIVADO =>										R\$ 213.615,45
ADMINISTRAÇÃO 6,99 %										R\$ 14.931,72
TOTAL A SER ADITIVADO COM ADM =>										R\$ 228.547,17

Fonte: SUDECAP - ABRIL 2019
SETOP - ABRIL 2019

Frederico O Reis
Engenheiro Fiscal

Rosângela A Costa
Diretora de Obras

Rosemary A. Benedito
Secretária de Obras

Assinada
Prestador de Serviços
Prestador de Serviços
Prestador de Serviços